



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5119/2020
EDITAL Nº. 3002/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA PROSERVER TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a **exclusão** do ponto **30** descrito nos Locais de Instalação da Cláusula Terceira do Contrato Original e a **inclusão** do ponto **55**, conforme memorando nº 249/2020 - SEDUC em anexo:

CLAUSULA TERCEIRA: (...)

LOCAIS DE INSTALAÇÃO

Ponto	Secretaria	Local	Endereço	UP	Dow n	Valor
30	SEDUC	Pedacinho Gente III -Eliana	Rui Vieira Machado (Escola Eliana)	50	15	RS140,00

LOCAIS DE INSTALAÇÃO

Ponto	Secretaria	Local	Endereço	UP	Dow n	Valor
55	SEDUC	Colégio Municipal Professora Eliana Bassi de Melo	Rui Vieira Machado (Escola Eliana)	50	15	RS140,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 01 de setembro de 2020.


Empresa Proserver Telecomunicação Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal